



## EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

FALÊNCIA N. 5017116-78.2019.8.21.0010

MASSA FALIDA DE TDI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e MASSA FALIDA DE MILLENNIUM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, neste ato representada por ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S, Administradora Judicial, nos autos da FALÊNCIA, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MASSA FALIDA até o mês de setembro/2025, conforme passa a aduzir.

## 1 - DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Desde a última prestação de contas, não houve nenhum novo depósito judicial no processo falimentar.

O último Depósito realizado ocorreu em 31.03.2025, no valor de R\$ 65,08 (sessenta e cinco reais, com oito centavos), já informado na prestação de contas do mês de agosto de 2025.

Conforme pode ser verificado via print abaixo.



Além disso, reforça-se que está em processamento a ação de cumprimento de sentença em desfavor da empresa CROMOTECH REVESTIMENTOS EM METAIS EIRELI, diante do reiterado inadimplemento (processo nº 5002919-79.2023.8.21.0010).







## 2 – DOS ALVARÁ EXPEDIDOS:

Desde a última prestação de contas, não houve a expedição de nenhum novo alvará no processo falimentar.

Os últimos alvarás expedidos foram em 27.03.2025, no valor total de R\$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais), já informado na prestação de contas do mês de agosto de 2025.

#### Conforme *print* abaixo:

25500229540	MARILENE SUDATI DOS SANTOS (INTIMADO)	TED CLIENTE	27/03/2025	5.425,00	vargas	Resgatado	₽\
25500229706	ALISSON NUNES QUEVEDO (INTIMADO)	TED CLIENTE	27/03/2025	5.425,00	vargas	Resgatado	₽₽
25500229815	ADELAR CESAR DA SILVA (INTIMADO)	CONTA BANRISUL	27/03/2025	5.425,00	vargas	Resgatado	₽₽

### 3 - DO VALOR TOTAL EM CAIXA:

Sendo assim, o valor total em caixa da Massa Falida é de R\$ 17.162,09 (dezessete mil, cento e sessenta e dois reais, com nove centavos), atualizado até 02.10.2025, sem correção monetária.

#### 4 – DOS PEDIDOS:

DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial vem requerer à Vossa Excelência:

- a) o recebimento da presente prestação de contas da Massa Falida até o mês de setembro/2025, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
  - b) nova intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nesses termos, pede deferimento. Caxias do Sul/RS, 02 de outubro de 2025.

# ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/A Luciano José Giongo OAB/RS 35.388

